ISSN: 2358-8829

DA FORMAÇÃO À AÇÃO: CAMINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 EM UMA REDE MUNICIPAL DE ENSINO[1]

Risolândia Gonçalves Soares Ferreira [2]

INTRODUÇÃO

A Educação para as Relações Étnico-Raciais, por meio de seus dispositivos legais, vem assegurar o direito a uma educação equânime, que valoriza as diferentes histórias e culturas, modos de ser e estar no mundo, a diversidade existente em nosso país.

Este artigo discorre sobre um relato de experiência desenvolvido no município de Presidente Dutra, estado da Bahia, consistindo no processo de formação continuada dos profissionais de educação da rede municipal de ensino acerca da implementação das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (Brasil, 2003) e nº 11.645, de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008) e os seus desdobramentos nas práticas pedagógicas das escolas do município. Estas leis tornam o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino público e privado da Educação Básica, ministrado no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileira.

O município de Presidente Dutra-BA tem desenvolvido, por meio da Secretaria de Educação, desde o ano de 2024, ações voltadas à implementação das leis supracitadas e à promoção da educação para as relações étnico-raciais, com foco em formações continuadas para seus profissionais da educação.

Uma dessas ações consistiu na criação do Programa Municipal de Formação para a Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que teve como objetivo garantir a implementação e efetivação das leis nas escolas municipais de Presidente Dutra-BA, promovendo formações reflexivas voltadas para a construção de práticas pedagógicas antirracistas, decoloniais, que valorizam a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e os saberes ancestrais desses povos, qualificando os profissionais da educação no fomento à

[1] Relato de experiência na rede municipal de ensino de Presidente Dutra-BA.

[2] Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade da Universidade do Estado da Bahia – BA (UNEB), professora efetiva no município de Presidente Dutra- BA. Email: risoferr@gmail.com

construção de práticas pedagógicas comprometidas com a educação para as relações étnico-raciais.

Este artigo ancora-se nas bases teóricas que orientaram a construção das formações aqui relatadas. Entre as contribuições teórico-metodológicas, destacam-se Nilma Lino Gomes (2012, 2017), Kabengele Munanga (2003, 2020, 2025), Silvio Almeida (2018), Frantz Fanon (2020, 2022), Neuza Santos Souza (2021), Ynaê Lopes dos Santos (2017) e Bárbara Carine Pinheiro (2023), dentre outros(as) autores(as) que colaboraram para a efetivação do processo formativo no município de Presidente Dutra-BA e para a escrita deste trabalho. Dialogam também com este trabalho as legislações que tratam da Educação para as Relações Étnico-Raciais e seus dispositivos legais.

A experiência evidenciou a importância das formações continuadas para a implementação das leis no âmbito de uma educação antirracista. O percurso formativo desenvolvido no município de Presidente Dutra-BA, concretizado na Feira Cultural e Étnico-Racial que socializou todo um trabalho desenvolvido em rede, reforça que a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 exige estudo, reflexão-ação e continuidade, pois garantir o direito à diversidade é assegurar que essas discussões não se restrinjam a momentos pontuais nem se encerrem em um único ciclo de formação.

METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se como um relato de experiência, de abordagem qualitativa, desenvolvido a partir da participação direta da autora no Programa Municipal de Formação para a Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, no município de Presidente Dutra-BA.

A construção do relato baseou-se na observação participante durante os encontros formativos, nos registros dos diálogos e reflexões produzidos nos módulos, nos planejamentos pedagógicos elaborados pelos cursistas, nas atividades de campo realizadas nas escolas e nas produções apresentadas na I Feira Cultural e Étnico-Racial.

Os materiais foram organizados e analisados a partir das temáticas de cada módulo, buscando evidenciar os desdobramentos da formação nas práticas pedagógicas voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

REFERENCIAL TEÓRICO

ISSN: 2358-8829

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (Brasil, 2003), altera os artigos 26-A e 79-B da Lei 9.394/1996 (Brasil, 1996), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica brasileira. Posteriormente, foi alterada pela Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008), que incluiu também a História e Cultura Indígena.

Juntamente às leis expostas acima, outros dispositivos compõem o conjunto de normativas voltadas à garantia de políticas educacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, como a Resolução CNE/CP nº 1/2004 (Brasil, 2004), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004. Segundo Gomes e Jesus (2013, p. 21), essas legislações e seus dispositivos "[...] podem ser considerados como pontos centrais no processo de implementação das políticas de ações afirmativas na educação brasileira nos seus diferentes níveis, etapas e modalidades educacionais".

Para garantir a implementação e a efetivação das leis aqui discutidas nas escolas públicas do município de Presidente Dutra-BA, a Secretaria de Educação criou o Programa Municipal de Formação para a Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. O programa consistiu em encontros formativos direcionados aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, com início em 2024 e extensão para 2025 e 2026, com pretensão de continuidade até contemplar todos os profissionais da educação, na perspectiva de compreensão e efetivação das leis.

O programa de formação continuada foi ministrado por meio de módulos, divididos em encontros presenciais e atividades chamadas de atividades de campo, em que cada cursista ficou encarregado de estudar com mais profundidade os temas debatidos nos encontros e aplicar seus aprendizados no contexto da escola na qual está inserido.

Os módulos da formação abordaram as seguintes temáticas: Módulo I - Introdução às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e desmistificação da chegada dos portugueses na América; Módulo II - Racismo estrutural; Módulo III - Letramento racial; Módulo IV - História e cultura dos afrodescendentes e povos originários brasileiros; e Módulo V - Integração curricular e metodologias de ensino e aprendizagem: por uma educação antirracista.

No decorrer do processo formativo, os cursistas eram levados a refletir sobre as temáticas abordadas em cada módulo, percebendo a formação continuada de professores, como aponta Carlos Marcelo Garcia (*apud* Gomes, 2015, p. 12), como um momento de "[...] proporcionar situações que possibilitem a reflexão e a tomada de consciência das limitações sociais, culturais e ideológicas da própria profissão docente".

ISSN: 2358-8829

As etapas formativas consistiram em encontros presenciais e atividades de campo, tendo como mote principal momentos dialógicos sobre as temáticas de cada módulo e sua aplicabilidade nos contextos escolares, com mobilização das 21 (vinte e uma) escolas da rede municipal de ensino de Presidente Dutra-BA, articulando a formação continuada com o planejamento pedagógico e o desenvolvimento de práticas pedagógicas nas escolas voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais, por meio de pesquisas, leituras, rodas de conversa, contação de histórias, seminários e produções em diferentes linguagens com alunos e alunas.

Como desdobramento do processo formativo do Programa Municipal de Formação para a Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, além das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas municipais citadas acima, houve a criação da I Feira Cultural e Étnico-Racial do município, com o intuito de promover o compartilhamento das produções das escolas realizadas por estudantes, professores e toda a comunidade escolar. A I Feira teve como tema "Corpos que contam histórias" e ocorreu nos dias 18 e 19 de novembro de 2025.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A formação continuada de professores e demais profissionais da educação, especialmente quando se trata da Educação para as Relações Étnico-Raciais, constitui-se em uma ação essencial para a promoção de uma educação que valoriza a diversidade existente na escola e na sociedade como um todo.

A partir de todo o processo formativo desenvolvido no município de Presidente Dutra-BA, fica evidente que a formação continuada é o caminho frutífero para a implementação de leis tão necessárias para a educação como as leis aqui abordadas, a saber, a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008.

A experiência formativa evidenciou que a construção de práticas pedagógicas que visam uma educação que valoriza todas as formas de ser, viver, pensar e estar no mundo, garantindo uma educação antirracista, só se faz possível quando há investimento financeiro e humano e oferta de formação continuada para os profissionais que atuam na educação e são responsáveis pela transformação de pessoas e, consequentemente, da sociedade como um todo.

O Programa Municipal de Formação para a Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 torna-se dispositivo essencial para a efetivação das leis que tratam da Educação

para as Relações Étnico-Raciais e sua aplicabilidade consciente e reflexiva nos planejamentos, nas escolas e nas práticas pedagógicas de professores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como foco apresentar o relato de experiência acerca do Programa Municipal de Formação para a Implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e seus desdobramentos nas práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino.

A formação continuada mobilizou as vinte e uma escolas do município de Presidente Dutra-BA, com cursistas representantes de cada escola que articularam, em suas escolas, com seus pares, os diálogos e as reflexões abordados no processo formativo e o planejamento pedagógico em suas escolas, contribuindo para a construção de práticas pedagógicas voltadas para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

O Programa Municipal de Formação desenvolvido no município evidencia a importância da construção coletiva de subsídios pedagógicos-reflexivos para a implementação das leis e sua efetivação, reforçando que a implementação da legislação e seus dispositivos exige estudo, reflexão, ação, desconstrução de conhecimentos eurocêntricos e continuidade formativa.

Palavras-chave: Formação continuada; Educação antirracista; Relações étnico-raciais; Lei nº 10.639/2003; Práticas pedagógicas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 11 mar. 2008.

ISSN: 2358-8829

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana. Acesso em: 26 de out. 2026.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Tradução de Regina Salgado Campos. Rio de Janeiro: Zahar, 2022

GOMES, Nilma Lino. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículos sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, pp. 98-109, jan./abr. 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. **Educar em Revista**, n. 47, p. 19-33, 2013.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha B. Gonçalves (org.). **Experiências étnico-culturais para a formação de professores**. 3.ed. 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação**. Rio de Janeiro: PENESB, 05/11/2003.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude:** usos e sentidos. 4. ed. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. 5. ed. 5. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2025.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **História da África e do Brasil afrodescendente**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.